



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

EDITAL N.º 173/2017

--- **JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA SARDINHA**, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Mafra.-----

--- **FAÇO PÚBLICO**, nos termos do artigo 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação vigente, que a Câmara Municipal de Mafra, emitiu em 2017/09/27, o alvará de licença de loteamento n.º 2/2017, respeitante ao Processo LP-17/2010, em nome de ARQUICARMO-INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, SA, contribuinte n.º 506650863, com sede social na RUA 1.º DE DEZEMBRO, N.º 9-ESCRITÓRIO 1-2640-454 MAFRA, que titula a aprovação da operação de loteamento que incide sobre os prédios denominados "Cerrado Grande-Cabeço" e "Cabeços" sitos em RUA CONSTANÇA MARIA RODRIGUES-MAFRA, da freguesia de MAFRA, descritos na Conservatória do Registo Predial de Mafra sob os n.ºs 7845 e 7532 e inscritos na matriz Cadastral Rústica sob o artigo 45-Secção M (parte), pendente de inscrição em artigo próprio desde 2010/06/25 e na matriz Predial Urbana sob o artigo 10792-P, pendente de alteração desde 2009/11/04, respetivamente, da respetiva freguesia. - O loteamento aprovado por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 2013/09/26, apresenta, de acordo com a Planta de Síntese, as seguintes características: - Área total do prédio e a lotear: 1.015 m²; - Área total dos lotes: 1.010,50 m²; - Área total de implantação: 1.010,50 m²; - Área total de construção: 4.000 m²; - Volume total de construção: 12.000 m³; - Número total de fogos: 24; - Número de lotes e respetivas áreas: - Lote n.º 1, com a área de 360.50 m² (sendo 311.50 m² do artigo 10792-P e 49 m² do artigo 45-M), com 1.300 m² de área de construção; - Lote n.º 2, com a área de 315.00 m² (do artigo 10792-P), com 1.300 m² de área de construção; - Lote n.º 3, com a área de 335 m² (do artigo 10792-P), com 1.400 m² de área de construção. - Finalidade: Em cada um dos lotes atrás identificados é viável a construção de um edifício multifamiliar, destinado a habitação, sendo o lote 3, também destinado a comércio/serviços, no piso 0, todos com o máximo de quatro pisos mais cave destinada a garagem. - Todas as construções a erigir, deverão respeitar os

Praça do Município • 2644-001 • Mafra
Telef.: 261 810 100 • Fax: 261 810 130
e-mail: geral@cm-mafra.pt
Internet: www.cm-mafra.pt



condicionamentos constantes no Quadro Regulamentar da referida planta de síntese. - O loteamento em causa não implica a realização de quaisquer obras de urbanização. - Condicionantes de Licenciamento: São cedidos à Câmara Municipal, para integração no domínio público, 4.50 m2 de terreno (do artigo 10792-P), destinados a arruamentos, estacionamento e passeios, conforme planta de síntese já referida.-----

--- **Para constar** se publica o presente Edital, que contém 1 folha, e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

--- Paços do Município, 11 de outubro de 2017.-----

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

